



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

**INDICAÇÃO Nº ...../2025**

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS(LOMBADAS) E PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA EUGÊNIO CARDOSO BODART NO BAIRRO COROADO.**

Solicito por meio da secretaria competente a instalação de 2(duas) faixas elevadas (lombadas) e placas de sinalização, na Rua Eugênio Cardoso Bodart (antiga rua Carlos Lindemberg), no bairro Coroado. Uma nas proximidades da igreja Católica São Sebastião e do Bar 7 de Setembro e outra em frente ao Salão Paulista, próximo ao Supermercado Anarobe.

A instalação desses redutores de velocidade nessa localidade é um pedido antigo da comunidade, que vê o bairro crescer, e com isso aumentando também de forma considerável o número de pessoas e veículos que transitam por esta rua, sendo esta a rua principal do bairro, que dá acesso às escolas, supermercados, igrejas, além de ter um fluxo de estabelecimentos comerciais muito grande, conforme fotos em anexo.

Inclusive muitos moradores já relataram acidentes no local, vez que muitos veículos passam em alta velocidade.

**Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2025.  
THIAGO MAGNO DE ALMEIDA**

Vereador





## ANEXOS





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Legislatura 2025/2028

**GABINETE DO VEREADOR THIAGO MAGNO**

VEREADOR  
**THIAGO  
MAGNO**  
*Servidor com Orgulho!*



**Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.**  
**Tel:(27) 27 99784-1614 | e-mail: vereador thiagomagno@gmail.com**



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.